



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 243/2008

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFF e o **Banco Santander S/A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 214/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004863/08-22,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de **Acordo de Cooperação**, a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e o **Banco Santander S/A**, objetivando disciplinar as relações relativas ao desenvolvimento do Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional do SANTANDER, contribuindo através do intercâmbio de estudantes, para incrementar a qualidade de formação dos alunos das Instituições de Ensino participantes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 06 de agosto de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor